Câmara Municipal de Varginha

Decreto Nº 10/2021

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte,

D E C R E T O

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), em decorrência do feriado de 02 de novembro, dia de Finados.

Parágrafo Único. Fica transferido o feriado em comemoração ao **"DIA DO SERVIDOR PÚBLICO"** nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 29 de novembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 21 de Outubro de 2021.
139º da Emancipação Político Administrativa do Município.

ZILDA MARIA DA SILVA
Presidente

RODRIGO SILVA NAVES
Vice-Presidente

DANIEL RODRIGUES DE FARIAS
Secretário